

RESOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE ENTIDADES
ELEITAS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos – AAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015, e considerando o Decreto Municipal nº 378, de 19 de novembro de 2014, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, notadamente da designação de seu/sua Coordenador(a)-Geral, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação eleita de titular e suplente para representar a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme representações descritas na Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015 e no Edital nº 001/2023.

I- Eleitas as seguintes Representatividades:

Nº	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	FUNDAÇÃO LAR FELIZ	MARIA DA RESSUREIÇÃO DE SOUZA BARBOSA - CPF – 277.246.115 - 72	RAMON QUEROZ DA SILVA - CPF – 055.482.086 - 43
02	INSTITUTO DONA RAIMUNDA	ELZIRENE OLIVEIRA DA SILVA – CPF – 891.592.685 - 49	MAURICÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA – CPF – 958.042.425 - 04
03	APAE	MARCIA CRISTINA DA CRUZ XAVIER - CPF – 686.772.195 - 87	EDIANE BARROS DE OLIVEIRA – CPF – 964.995.915 - 72
04	INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA BENEFICENTE PROFESSORA CRISTINA	MARIA ELKA DE LIMA FERREIRA BRANDÃO – CPF – 929.563.515 - 91	NEUSA RODRIGUES NUNES BEZERRA – CPF – 100.240.368 - 26
05			
06			
07			
08			
09			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS

Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos -AAI/CdC

Decreto nº 350/2023